



PORTARIA Nº 298 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor de Administração de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magistério Reitor e considerando o disposto no artigo 103, da Lei nº 8.112/90 e ainda o constante no processo nº 23408.000943/2015-40.

RESOLVE:

Averbar a partir de 25/11/2015, em favor de DIEGO SPADER, matrícula 1860290, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Gráfica e Editora Kayganguê Ltda., período 03/01/2006 a 09/06/2007 no total de 523 (quinhentos e vinte e três) dias; Centro Pastoral Educacional e Assistência Dom Carlos, período 14/06/2007 a 01/07/2009, no total de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias; Serrarias Campos de Palmas S/A, período 21/10/2009 a 30/04/2010, no total de 192 (cento e noventa e dois) dias; Paraná Secretaria do Estado da Educação, período 01/05/2010 a 31/12/2010 no total de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias; Tecnosafra Sistemas Mecanizados Ltda., período 01/01/2011 a 23/03/2011 no total de 82 (oitenta e dois) dias.

Marcos Maia
Diretor de Administração de Pessoas